



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## **APOSTILAMENTO**

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o **Nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**, Sr. ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA – Matrícula 37798;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 38754;

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Sra. REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES – Matrícula 38756;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA – Matrícula 38767;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES – Matrícula 38759;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, Sr. HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS – Matrícula 38760;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO – Matrícula 38753;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Sr. RENATO SALGADO CINTRA GIL – Matrícula 39024;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, Sr. BRENO RODRIGUES ALMEIDA – Matrícula 38856;

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. LETÍCIA LUÍSA BRAZ BRAGANÇA – Matrícula 38761;

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.996/2022, publicado em 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 150/2024 – Dispensa nº 050/2024, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Nos termos da cláusula sétima do Contrato 150/2024 e do inciso I do art. 136 da Lei 14.133/21, celebra-se o presente apostilamento para reajuste do tipo repactuação quanto ao período de janeiro a julho de 2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025 (MG 004422/2024), objetivando garantir a regularidade contratual e a observância dos

direitos trabalhistas, consoante previsto no art. 135 da Lei Federal nº 14.133/21.

As planilhas e demais documentos que balizaram a aplicação da repactuação serão disponibilizados no SEI 25.15.000001030-7, bem como no site oficial da Prefeitura, juntamente com o presente apostilamento, através do link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/dispensa-de-licitacao-n-050-2024/>.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O total da diferença a título de repactuação quanto aos meses de janeiro a julho de 2025 , é de **R\$ 1.113.575,80 (Um Milhão, Cento E Treze Mil, Quinhentos E Setenta E Cinco Reais, E Oitenta Centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTODE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
SAÚDE	10.122.2010.2159 Manut. E Aprimoramento da Gestão da Saúde	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1060	R\$ 466.685,34
	10.302.2049.2164 Manut. Da Central de Regulação	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1272	
	10.301.2049.2162 Manut. E Apl.E Fort.Atenção Prim. SUS	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1105	
	10.302.2051.2165 Manut. Da Unidade de Pronto Atend. São Benedito	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1330	
	10.302.2051.2166 Manut. Do Hospital Municipal	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1358	
	10.302.2051.2167 Manut. Dos Centros de Atenção Psicossocial	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1386	
	10.302.2051.2168 Manut. Do Centro de Consultas Especializadas	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1405	
	10.303.2051.2175 Manut. E Fort.Assistência Farmacêutica do SUS	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1499	
	10.304.2011.2176 Manut. E Fortalecimento da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1621	1173	
	10.305.2001.2177 Manut. E Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1621	1200	
ADMINISTRAÇÃO	04.122.2001.2749 Manut. Sec. Mun. De Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	306	R\$ 143.335,57
EDUCAÇÃO	12.122.2001.2757 Manut. Gerência de Apoio à Gestão Administrativa	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	742	R\$ 183.468,98
	12.361.2038.2064 Manut. Do Ensino Fundamental Séries Iniciais	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	802	
	12.361.2038.2065 Manut. Do Ensino Fundamental Séries Finais	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	816	
	12.365.2087.2068 Manut. Do Ensino Infantil 0 a 03 anos -Creche	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	831	

	12.365.2088.2069 Manut. Do Ensino Infantil 4 e 5 anos -Pré-Escolar	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	842	
<b>MEIO AMBIENTE</b>	18.122.2001.2122 Manut. Sec.Mun.De M. Ambiente, Agric .E Abast.	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	955	R\$ 39.378,61
<b>OBRAS</b>	04.122.2001.2767 Manut. Da Gerência Administrativa	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1748	R\$ 147.086,86
	15.452.2001.2772 Manut. Da Gerência de Obras	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1797	
	15.452.2001.2778 Manut. Da Gerência de Prédios Públicos	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1806	
<b>DESENV. URBANO</b>	15.122.2001.2773 Manut. Sec.Mun.DeDesenv. Urbano	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	665	R\$ 9.284,07
	15.122.2001.2776 Manut. De Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	705	
<b>ESPORTE</b>	27.122.2001.2793 Manut. Da Sec.Mun.De Esportes e Lazer	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1629	R\$ 13.870,52
<b>CULTURA</b>	13.122.2001.2080 Manut. Sec. Mun.De Cultura e Turismo	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1857	R\$ 8.762,52
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	08.122.2081.2182 Manut. Da Sec.Mun.De Desnv.Social e Cidadania	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	453	R\$ 35.608,79
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	06.122.2001.2784 Manut. Da Sec.Mun.De Seg. Pública,Trânsito e Transporte Público	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1519	R\$ 50.014,89
<b>HABITAÇÃO</b>	04.122.2001.2781 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (HABIT.)	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	2045	R\$ 16.079,64
	16.482.2056.2766 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA HABITACIONAL	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	2010	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.113.575,80</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 10 de setembro de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração

---

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

---

REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

---

VICENTE DE PAULA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

---

HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS  
Secretário Municipal de Obras

---

HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

---

LETÍCIA LUÍSA BRAZ BRAGANÇA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

---

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO  
Secretário Municipal de Saúde

---

RENATO SALGADO CINTRA GIL  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

---

BRENO RODRIGUES ALMEIDA  
Secretário Municipal de Esportes

Testemunhas:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa**, **Secretário(a)**, em 11/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regilene de Carvalho Rodrigues**, **Secretária**, em 11/09/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Rodrigues Almeida**, **Secretário**, em 11/09/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Luisa Braz Braganca**, **Secretária-Executiva**, em 11/09/2025, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva**, **Secretário**, em 12/09/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Salgado Cintra Gil**, **Secretário**, em 12/09/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Rodrigues**, **Secretário**, em 12/09/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0231132** e o código CRC **67A0815E**.

## OFÍCIO Nº 143/2025

São Joaquim de Bicas, 08 de setembro de 2025.

**AO EXMO. SR. PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**

Prefeito Municipal de Santa Luzia – MG Santa Luzia/MG

**Assunto:** Reajuste Salarial – Convenção Coletiva 2025

Prezado Prefeito,

O Consórcio Público **ICISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba**, pessoa jurídica de direito público, constituído na forma de associação pública, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Gestão, **Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende**, vem solicitar adequação referente ao Contrato nº 150/2024, firmado entre o ICISMEP e o Município de Santa Luzia, pelos fundamentos a seguir expostos.

O contrato em análise tem como objeto a prestação indireta de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade-meio, constituindo-se em atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, mediante fornecimento de mão de obra de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, sem fornecimento de material, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Santa Luzia – MG.

Em virtude dos preceitos consignados na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025**, devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob a designação MG004422/2024, datada de 20/12/2024, foi concedido à categoria profissional, representada pelo Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, reajuste salarial de **7% (sete por cento)** a partir de 1º de janeiro de 2025, respeitando a equiparação salarial prevista no art. 461 da CLT.

Conforme já informado no Ofício nº 32/2025, de 10 de janeiro de 2025, torna-se imperativa a concessão do reajuste à totalidade dos colaboradores vinculados ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), mediante a intermediação do Consórcio ICISMEP, que

permaneceram ativos durante o ano de 2025. Assim, é assegurado a cada colaborador o direito de receber seus proventos reajustados **retroativamente**.

Cumpra-se destacar ainda que o valor do salário mínimo definido na CCT 2025 passou a ser de **R\$ 1.533,18 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, impactando diretamente no cálculo da insalubridade e da periculosidade, tendo em vista que:

- a insalubridade é calculada sobre o valor do salário mínimo;
- a periculosidade é calculada sobre o salário do colaborador já reajustado.

Anexa-se a este expediente tabelas contendo:

- Os salários acrescidos do reajuste de 7%; bem como o valor contratual do salário-base com os adicionais previstos pela relação de emprego (tributos, custos indiretos e taxas);
- Síntese dos valores referentes às secretarias do Município de Santa Luzia, incluindo a diferença apurada dos valores contratuais reajustados retroativos aos meses de janeiro a julho de 2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

**Cordialmente,**

MARCILENE ROSA  
SOUZA VAZ DE  
RESENDE:04185244673

Assinado de forma digital por  
MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE  
RESENDE:04185244673  
Dados: 2025.09.10 13:35:09 -03'00'

*Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende*

**Diretora de Administração e Gestão**

**ANEXO I - QUADRO COM A PROPOSTA ICISMEP-SERVICE:**

ICISMEP SERVICE		028.01.2025 Santa Luzia								
CBO	CARGO	JORNADA	SALÁRIO BASE 2024	PERCENTUAL CCT 2025	SALÁRIO BASE 2025	ALIMENTAÇÃO	CESTA BASICA	VALOR DO SALÁRIO BASE ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DERIVADOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO E OUTROS (TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E TAXAS)	Qtd	Quantidade x Valor Final
7832-25	Ajudante de Caminhão	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.844,86	7%	R\$1.974,00	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.483,53	11	R\$ 49.318,83
7170-20	Ajudante de Obras	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 1.597,64	7%	R\$1.709,47	R\$ 380,69	R\$ 100,00	R\$ 4.176,28	60	R\$ 250.576,80
7170-20	Ajudante de Obras	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.452,40	7%	R\$1.554,07	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 3.529,43	1	R\$ 3.529,43
4141-05	Almoxarife	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.183,02	7%	R\$2.335,83	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.978,69	5	R\$ 24.893,45
1423-30	Analista de Negócios	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 5.312,77	7%	R\$5.684,66	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 11.060,37	5	R\$ 55.301,85
3911-45	Analista de Planejamento de Manutenção	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 4.595,84	7%	R\$4.917,55	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 9.727,12	5	R\$ 48.635,60
3911-45	Analista de Planejamento II	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 4.687,80	7%	R\$5.015,95	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 9.898,14	10	R\$ 98.981,40
2524-05	Analista de Recursos Humanos	200 horas mensais 40 horas semanais	x	n/a	R\$ 9.520,42	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 17.726,98	1	R\$ 17.726,98

2124-10	Assessor de TI	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.086,55	7%	R\$3.302,61	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.815,70	10	R\$ 68.157,00
4110-10	Assistente Técnico	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.479,51	7%	R\$2.653,08	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.493,55	35	R\$ 192.274,25
4221-05	Auxiliar de Secretaria	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.125,33	7%	R\$2.274,10	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.855,95	65	R\$ 315.636,75
5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 1.765,35	7%	R\$1.888,92	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.330,11	260	R\$ 1.125.828,60
5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais II	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 1.444,38	7%	R\$1.545,49	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 3.348,37	80	R\$ 267.869,60
4110-05	Auxiliar Administrativo	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 2.125,33	7%	R\$2.274,10	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.734,82	10	R\$ 47.348,20
5152-10	Auxiliar de Farmácia	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.361,48	7%	R\$2.526,78	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.300,05	10	R\$ 53.000,50
5152-10	Auxiliar de Farmácia	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 2.125,33	7%	R\$2.274,10	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.753,81	25	R\$ 118.845,25
5134-25	Chefe de Copa	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.593,80	7%	R\$3.845,37	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 7.956,79	1	R\$ 7.956,79
2711-05	Chefe de Cozinha	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 4.062,72	7%	R\$4.347,11	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 8.828,82	1	R\$ 8.828,82
5134-25	Copeira	12x36 diurno e Noturno	R\$ 1.444,38	7%	R\$1.545,49	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 3.317,66	10	R\$ 33.176,60
5166-10	Coveiro	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 1.953,18	7%	R\$2.089,90	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.679,06	10	R\$ 46.790,60
5166-10	Coveiro	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 1.598,06	7%	R\$1.709,92	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 3.918,65	14	R\$ 54.861,10
7156-15	Eletricista	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.021,33	7%	R\$2.162,82	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.839,00	4	R\$ 19.356,00

7241-10	Encanador	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.151,43	7%	R\$2.302,03	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.073,20	4	R\$ 20.292,80
9922-10	Encarregado de Equipe de Conservação de Vias Permanentes	44 horas semanais 220 horas mensais	R\$ 2.959,60	7%	R\$3.166,77	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.643,08	8	R\$ 53.144,64
2234-05	Farmacêutico	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 5.895,58	7%	R\$6.308,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.783,14	12	R\$ 141.397,68
2234-05	Farmacêutico Diurno	12x36 Diurno	R\$ 5.306,02	7%	R\$5.677,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.686,74	8	R\$ 85.493,92
2238-10	Fonoaudiólogo	150 horas mensais 30 horas semanais	R\$ 3.644,36	7%	R\$3.899,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.589,13	6	R\$ 45.534,78
3222-25	Instrumentador Cirúrgico Diurno	12x36 Diurno	R\$ 1.647,38	7%	R\$1.762,70	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.003,54	4	R\$ 16.014,16
6220-10	Jardineiro	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.011,10	7%	R\$2.151,88	R\$ 380,69	R\$ 100,00	R\$ 4.920,59	60	R\$ 295.235,40
5199-35	Lavador de Veículos	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.479,80	7%	R\$1.583,39	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 3.530,63	1	R\$ 3.530,63
7711-05	Marceneiro	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.151,43	7%	R\$2.302,03	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.073,20	1	R\$ 5.073,20
7823-05	Motorista Cat B	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.231,91	7%	R\$2.388,14	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.058,11	35	R\$ 177.033,85
7825-10	Motorista Cat D	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.273,14	7%	R\$2.432,26	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.132,33	35	R\$ 179.631,55
7823-20	Motorista de Ambulância	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 4.050,01	7%	R\$4.333,51	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 8.722,68	12	R\$ 104.672,16
7823-20	Motorista de Ambulância	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 3.313,64	7%	R\$3.545,59	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 7.120,57	16	R\$ 113.929,12

	Diurno e Noturno									
7825-10	Motorista Escolar	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.062,62	7%	R\$3.277,00	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.782,36	26	R\$ 176.341,36
5143-25	Oficial de Manutenção	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.150,19	7%	R\$2.300,70	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.070,97	5	R\$ 25.354,85
3522-10	Operador SUS Fácil Diurno e Noturno	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 2.479,51	7%	R\$2.653,08	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 5.372,42	14	R\$ 75.213,88
6321-20	Operador de Motosserra I	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.550,30	7%	R\$2.728,82	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.007,47	6	R\$ 36.044,82
7152-10	Pedreiro	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.150,19	7%	R\$2.300,70	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.070,97	25	R\$ 126.774,25
7166-10	Pintor	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 1.964,53	7%	R\$2.102,05	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.736,76	10	R\$ 47.367,60
7233-15	Pintor Industrial	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.044,91	7%	R\$2.188,05	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 4.881,44	5	R\$ 24.407,20
4221-05	Recepcionista	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.755,01	7%	R\$2.947,86	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.209,00	5	R\$ 31.045,00
4221-05	Recepcionista	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 2.479,51	7%	R\$2.653,08	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 5.372,42	30	R\$ 161.172,60
5133-00	Roupeiro	12x36 Diurno	R\$ 1.444,38	7%	R\$1.545,49	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 3.277,17	2	R\$ 6.554,34
5171-15	Salva-Vidas	12 x 36	R\$ 1.869,77	7%	R\$2.000,65	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.274,77	4	R\$ 17.099,08
2523-05	Secretário Pleno	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.593,80	7%	R\$3.845,37	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 7.863,65	8	R\$ 62.909,20

7243-15	Soldador	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.171,30	7%	R\$2.323,29	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.108,97	2	R\$ 10.217,94
4101-05	Supervisor	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.112,91	7%	R\$3.330,81	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.863,92	25	R\$ 171.598,00
8601-15	Supervisor de Elétrica	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 3.125,19	7%	R\$3.343,95	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 7.059,47	1	R\$ 7.059,47
4101-05	Supervisor Diurno e Noturno	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 2.801,62	7%	R\$2.997,73	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 6.173,16	10	R\$ 61.731,60
3226-05	Técnico Gesso	12x36 Diurno	R\$ 1.647,38	7%	R\$1.762,70	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.003,54	4	R\$ 16.014,16
3241-15	Técnico Radiologia	120 horas mensais 24 hs semanais	R\$ 2.078,90	7%	R\$2.224,42	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.052,27	20	R\$ 101.045,40
2239-05	Terapeuta Ocupacional	150 horas mensais 30 horas semanais	R\$ 3.644,36	7%	R\$3.899,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.576,99	4	R\$ 30.307,96
6230-20	Tratador de Animais	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.748,20	7%	R\$2.940,57	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 6.320,74	1	R\$ 6.320,74
6410-10	Tratorista I	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 3.805,20	7%	R\$4.071,56	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 8.432,67	4	R\$ 33.730,68
5142-15	Varredor	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 1.415,00	7%	R\$1.533,18	R\$ 380,69	R\$ 100,00	R\$ 3.321,10	40	R\$ 132.844,00
5174-20	Vigia	220 horas mensais 44 hs semanais	R\$ 2.285,27	7%	R\$2.445,24	R\$ 380,69	R\$ -	R\$ 5.154,17	60	R\$ 309.250,20
5174-20	Vigia	12x36 Diurno e Noturno	R\$ 1.869,77	7%	R\$2.000,65	R\$ 259,56	R\$ -	R\$ 4.285,06	80	R\$ 342.804,80

**ANEXO II – SÍNTESE DO RETROATIVO CONTRATUAL CCT - JANEIRO A JULHO DE 2025, POR SECRETARIA/MÊS:**

Secretaria	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL APURADO
Administração	R\$ 14.535,77	R\$ 11.778,08	R\$ 22.446,46	R\$ 18.264,67	R\$ 22.582,94	R\$ 26.955,54	R\$ 26.772,11	R\$ 143.335,57
Cultura	R\$ 527,58	R\$ 699,95	R\$ 1.475,85	R\$ 1.354,38	R\$ 1.319,83	R\$ 1.954,10	R\$ 1.430,82	R\$ 8.762,52
Des. Urbano	R\$ 239,75	R\$ 433,79	R\$ 1.244,38	R\$ 440,89	R\$ 1.419,82	R\$ 1.596,23	R\$ 1.780,12	R\$ 7.154,99
Des. Social	R\$ 5.303,44	R\$ 3.873,06	R\$ 7.529,92	R\$ 3.871,62	R\$ 4.385,33	R\$ 5.080,73	R\$ 5.564,69	R\$ 35.608,79
Educação	R\$ 17.815,92	R\$ 26.612,13	R\$ 35.531,31	R\$ 24.196,38	R\$ 27.949,17	R\$ 25.803,33	R\$ 25.560,74	R\$ 183.468,98
Esportes	R\$ 1.294,26	R\$ 1.345,85	R\$ 1.655,39	R\$ 2.306,53	R\$ 2.201,68	R\$ 2.110,02	R\$ 2.956,80	R\$ 13.870,52
Habitação e Regularização Fundiaria	R\$ 1.775,90	R\$ 2.037,16	R\$ 2.768,77	R\$ 2.334,77	R\$ 2.028,53	R\$ 2.592,96	R\$ 2.541,55	R\$ 16.079,64
Meio Amb.	R\$ 4.267,22	R\$ 5.580,89	R\$ 6.317,19	R\$ 6.332,43	R\$ 5.054,08	R\$ 5.647,61	R\$ 6.179,20	R\$ 39.378,61
Obras	R\$ 19.683,70	R\$ 22.271,88	R\$ 19.396,21	R\$ 17.929,44	R\$ 18.873,72	R\$ 23.219,44	R\$ 25.712,47	R\$ 147.086,86
Obras e Postura	R\$ 275,46	R\$ 306,94	R\$ 306,94	R\$ 31,48	R\$ 275,66	R\$ 466,30	R\$ 466,30	R\$ 2.129,08
Saúde	R\$ 56.282,62	R\$ 61.295,00	R\$ 53.958,52	R\$ 69.449,18	R\$ 75.220,40	R\$ 78.488,85	R\$ 71.990,77	R\$ 466.685,34
Seg. Pública	R\$ 4.781,09	R\$ 5.342,97	R\$ 1.875,95	R\$ 6.597,17	R\$ 6.897,54	R\$ 3.415,95	R\$ 1.945,50	R\$ 30.856,17
Se. Pública e Transporte	R\$ 2.591,07	R\$ 2.710,70	R\$ 2.519,34	R\$ 2.747,97	R\$ 2.503,85	R\$ 2.621,94	R\$ 3.463,84	R\$ 19.158,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 129.373,77</b>	<b>R\$ 144.288,40</b>	<b>R\$ 157.026,23</b>	<b>R\$ 155.856,92</b>	<b>R\$ 170.712,56</b>	<b>R\$ 179.953,00</b>	<b>R\$ 176.364,91</b>	<b>R\$ 1.113.575,80</b>